

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

## PORTARIA SECTURCEL Nº 63/2025

O **SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTES, CULTURA E LAZER**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.894 de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1°. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de gestor e fiscal referente ao processo de contratação direta da Atração PV CALADO, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE (PV CALADO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA) (CNPJ N° 54.315.645/0001-42) para apresentação no "SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2025", a ser realizada no dia 22 (vinte e dois) de junho de 2025 no Pátio de Eventos em Gravatá-Pe, por inexigibilidade de licitação.

positional de metação.
ANDERSON APOLONIO DA SILVA PEDROZA
1015556
DIRETOR
turismo@gravata.pe.gov.br
(81) 3299-1027
Fiscal
TORREST HER THE TENTE OF THE TE
KELSON DA SILVA SANTOS
1020657
SUPERVISOR
kelson.santos@gravata.pe.gov.br
(81) 3299-1027

Art. 2°. O gestor será responsável por gerenciar a execução do processo, garantindo que todos os termos sejam cumpridos de acordo com os termos e condições estabelecidos; encaminhar ao fiscal do contrato as demandas necessárias para a execução do processo. Art. 3°. O fiscal será responsável pela fiscalização técnica da execução do processo, acompanhando sua execução e verificando o cumprimento das especificações técnicas

exigidas; realizar medições e emitir relatórios técnicos.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gravatá, 19 de junho de 2025.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER